



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____ /2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 109, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	15.000,00
FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO GRUPO AFETO DE APOIO A ADOÇÃO (CNPJ 31.227.423/0001-72)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	DESPESA 1323 - 9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 15.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 18 de outubro 2024.

PROF. FRANCISCO CARLOS

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O apoio institucional à adoção é um conjunto de medidas e ações desenvolvidas por instituições públicas e privadas para garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento institucional ou em processo de adoção.

A adoção é um processo que traz muitos desafios para as crianças e adolescentes envolvidos. Alguns dos principais desafios enfrentados por esses jovens incluem:

Trauma emocional: muitas crianças em processo de adoção vêm de situações difíceis, como abuso, negligência ou abandono. Essas experiências podem deixar marcas profundas e duradouras no desenvolvimento emocional desses jovens.

Dificuldades de adaptação: mudar de ambiente, rotina e família pode ser muito desafiador para crianças e adolescentes em processo de adoção. Eles podem ter dificuldades para se adaptar a novas regras, costumes e expectativas.

Rejeição: alguns jovens em processo de adoção podem ter a sensação de que foram rejeitados por suas famílias biológicas e, por isso, podem ter dificuldades para confiar e se relacionar com seus novos pais adotivos.

Identidade: a adoção pode trazer muitas questões sobre identidade para as crianças e adolescentes envolvidos. Eles podem se perguntar sobre suas origens, sua história e sua família biológica.

Para ajudar a enfrentar esses desafios, é importante que os pais adotivos recebam apoio institucional adequado. Isso pode incluir terapeutas, assistentes sociais e outros profissionais capacitados para lidar com as necessidades específicas desses jovens.

O GRUPO AFETO DE APOIO A ADOÇÃO realiza um trabalho organizado e articulado que envolve um amplo conjunto de ações direcionadas às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional na cidade de Mossoró. Apoiar o Grupo Afeto é demonstração de amor e sensibilidade para com dezenas de pessoas que têm o direito de ter oportunidades de desenvolvimento pessoal, enquanto cidadãos do futuro.

PROF. FRANCISCO CARLOS

Vereador